



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

**CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA
RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo n.º 105/2024
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 28/2024**

**Organização da Sociedade Civil:
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA**

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas geradas pelas Polícia Civil e Brigada Militar do Município de Rodeio Bonito, visando a melhoria do serviço de segurança pública prestado à população.

Valor R\$: 25.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA** de Rodeio Bonito, RS, viabilizando condições para a execução com maior efetividade dos serviços da Polícia Civil e da Brigada Militar no Município de Rodeio Bonito, RS.

Rodeio Bonito/RS, 12 de junho de 2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal